PORTARIA DE Nº 372, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre contratação temporária de servidores por excepcional interesse público que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o memorando de nº 0023/2019 da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

Resolve:

Art. 1º – Contratar temporariamente e por excepcional interesse público, as pessoas mencionadas abaixo:

RECURSO FUNDEB 60%		
NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Maria da Paz de Melo Nogueira	Professora I	10/04 a 30/11/2019
Roniere Manoel da Silva	Professor II	02/05 a 30/11/2019

RECURSO FUNDEB 40%		
NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Adriana Sales de Melo Santos	Auxiliar de Serviços Educacionais	02/05 a 30/11/2019
Edvanise Izaura de Aguiar Silva	Auxiliar de Serviços Educacionais	15/04 a 30/11/2019
Jefferson da Silva Ferreira	Vigilante	02/05 a 30/11/2019

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 12 de junho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -